



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 245

Página 1 de 6

Governador de SP destina cerca de R\$ 1 milhão para melhorias em estrada rural de Olímpia

O prefeito da Estância Turística de Olímpia, Fernando Cunha, assinou, no começo da semana, em São Paulo, convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado para execução de obras de recuperação da Estrada OLP-461, no bairro rural Santa Cruz.

As melhorias serão realizadas por meio do Programa Melhor Caminho, contemplando aproximadamente 6 km da via. O investimento nos serviços será de R\$ 860.256,57, conquistado com apoio do governador Márcio França e do deputado federal Arnaldo Jardim, ex-secretário estadual de Agricultura, do secretário municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Sargento Tarcísio e com o apoio do vereador Marcão Coca. A contrapartida do município será de aproximadamente R\$ 100 mil.

De acordo com o prefeito Fernando Cunha, a obra será de grande importância, pois vai facilitar o escoamento da produção agrícola, bem como o atendimento pelos serviços de transporte escolar e de ambulâncias, oferecidos pela Prefeitura.

“Nossa população é imensamente grata a todos que nos ajudaram a viabilizar esse investimento: ao governador Márcio França, ao deputado federal Arnaldo Jardim, ex-secretário de Agricultura do Estado, ao Sargento Tarcísio e o vereador Marcão Coca. Todos estão empenhados para que essa obra comece o mais rápido possível e para que os produtores rurais de Olímpia possam, em breve, comemorar novas conquistas”, afirma o prefeito.

Segundo o secretário municipal de Agricultura, a Codasp executará uma obra muito importante para os produtores rurais do município. O projeto é preservacionista, porque garante cuidados com a água e o solo, facilita o escoamento da produção, o acesso da população a atendimento de saúde, transporte escolar, mais segurança. “Essa estrada facilitará a vida do produtor e tem um cuidado muito especial para que haja o adequado escoamento das águas. A água quando bem cuidada fertiliza e traz vida, mas se não for bem cuidada, destrói e causa erosão no solo”, afirmou Sargento Tarcísio.

O presidente da Codasp, Alexandre Penteado Pires, destaca que a tecnologia e o conhecimento aplicados pela Codasp nessas estradas proporcionam resultados de qualidade e duração de muitos anos, com a correta conservação, que é orientada pela Companhia. “A Codasp detém a tecnologia para facilitar o escoamento e armazenamento das águas da chuva que, inclusive, podem ser reutilizadas pelos agricultores”, ressaltou o presidente.

Nos últimos quatro anos, a Secretaria de Agricultura investiu, por meio do Programa Melhor Caminho, R\$ 146 milhões na recuperação de 1209 km de estradas rurais, em 171 municípios, informou Alexandre Pires. “O Melhor Caminho dá dignidade a quem mora no campo. Que bom que, em uma época tão difícil, o governador e o secretário Francisco Jardim tiveram sensibilidade de olhar para o agricultor”, concluiu.

Além do prefeito, também estiveram presentes no ato de celebração do convênio, o deputado federal Arnaldo Jardim; o secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Francisco Jardim; o presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp), Alexandre Penteado Pires e o secretário municipal de Agricultura, Sargento Tarcísio.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 245

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
DAEMO Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 245

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.145, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material Permanente, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC
4.4.90.52.00-217	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	17.000,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.03	DIVISÃO CADASTRO IMOBILIARIO E GESTÃO DIVIDAATIVA

DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CONSUMO	
04.123.0004.2.421	MANUT DIV LANÇADORIA E ATIVOS
3.3.90.39.00-386	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	25.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 4.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00-189	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	10.000,00
02.28.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0018.2.407	MANUT ATIV ASSIST FARMACEUTICA
4.4.90.52.00-199	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	7.000,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO
3.3.90.30.00-363	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	20.000,00
02.30.02	DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIARIO E FISCALIZAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-376	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	5.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 245

Página 4 de 6

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.146, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Adrielen Aparecida da Silva Penna	Monitor de Creche	13/6/2018
Ana Luiza Leva Silvestre	Monitor de Creche	14/6/2018
Eli Simoni Dias Zacharias	Cuidador	14/6/2018
Elisabete Ap. Vitorasso de Oliveira	Fisioterapeuta	03/6/2018
Fabiana Veris	Monitor de Creche	13/6/2018
Francinea Ap. Canevaroli de Almeida	Monitor de Creche	07/6/2018
Hevelin da Silva Batista	Psicólogo	09/2/2018

Laura Lourenço	Escrutário I	13/6/2018
Lucilaura Rodrigues Bortulazzo	Cuidador	29/5/2018
Maite Cristiane Pereira Aveiro	Técnico em Enfermagem	27/6/2018
Paulo Rogério Percio	Técnico de Administração I	07/5/2018
Tereza da Graça Leardine	Cuidador	27/4/2018
Vanessa Marreto	Monitor de Creche	07/6/2018

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

Chamada Pública nº 03/2018

Fica ADJUDICADO no Lote 01: local 01 a Srª Angela Aparecida da Silva Albertino com o valor de R\$113,00 o m², o local 02 a Srª Vanilza Benevides de Souza com o valor de R\$ 110,00 o m², o local 04 para o Sr. Jurandir Gonçalves da Silva com valor de R\$101,10 o m², o local 05 para o Sr. Marcos Teodoro com o valor de R\$ 115,00 o m², o local 08 para o Sr. José Roberto Corrêa o m², p local 09 para o Sr. Fernando Carlito Marques com o valor de R\$ 126,00 o m², o local 11 para o Sr. Oriel Nicolau de Lima com o valor de R\$250,00 o m², o local 12 para o Sr. Tiago Viale Ribeiro com o valor de R\$ 400,00 o m²,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 245

Página 5 de 6

o local 13 para a Sr^a Carla Aparecida Machado com o valor de R\$ 325,00 o m², o local 14 para a Sr.^a Joceli de Souza com o valor de R\$ 323,00 o m² e o local 15 para o Sr. Estevão Elias Poi. No Lote 02, o local 16-a para a Sr^a Kelly Cristina Paschoal com o valor de R\$ 125,00 o m², o local 16-b para a Sr^a Maria Lenilda Gomes Lopes com o valor de R\$ 100,00 o m², o local 17-a para o Sr. Antonio Feitosa da Costa com o valor de R\$ 140,00 o m² e, o local 17-d para a Sr^a Daiane Rodrigues S. da Silva com o valor de R\$ 75,00 o m². No Lote 03, o local 01 para o Sr. Cleiton Cristiano de Oliveira Grego com o valor de R\$ 52,25 o m², o local 02 para o Sr. Paulo Sérgio Gomes do Brasil com o valor R\$ 100,00 o m², o local 04 para a Sr^a Alessandra Aparecida Ferreira Jacinto com o valor de R\$ 53,00 o m², o local 08 para a empresa Laion Rodrigues Cairos com o valor de R\$ 128,19 o m², o local 09 para o Sr. Diego da Silva Lara com o valor de R\$ 115,00 o m², o local 10 para a Sr^a Elisabete Célia Pereira da Costa com o valor de R\$ 50,00 o m², o local 11 para o Sr. Nivaldo Messias dos Santos com o valor de R\$ 115,00 o m², o local 12 para o Sr. Nilton Nello Ratajczyk com o valor de R\$ 90,00 o m², o local 13 para a Sra. Jaqueline Aparecida dos Santos com o valor de R\$ 45,00 o m², o local 14 para o Sr. João Lourenço Grangel com o valor de R\$ 96,00 o m², o local 16 para o Sr. José Aparecido Correia dos Santos com o valor de R\$ 41,00 o m², o local 17 para o Sr. Luis Francisco Grangel com o valor de R\$ 73,00 o m², o local 18 para o Sr. Valdir Lopes de Souza com o valor de R\$ 110,00 o m², o local 19 para a Sra. Maria Alvenir da Costa com o valor de R\$ 155,00 o m², e, o local nº 20 para o Sr. José Paixão Ortolan com o valor de R\$ 165,00, e, HOMOLOGADO o procedimento, para autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do 54º Festival do Folclore, no período de 04 à 12 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas "Professor Sant'anna".

Olímpia, 27 de junho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 86/2018, Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades do município de Olímpia/SP.

1	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 195,00
2	EMERSON POSTIGO 1251587889	R\$ 136,00
3	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 97,50
4	EMERSON POSTIGO 1251587889	R\$ 194,50
5	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 61,10
6	EMERSON POSTIGO 1251587889	R\$ 532,00
7	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 45,50
8	EMERSON POSTIGO 1251587889	R\$ 168,00
9	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 15,60
10	DISTRISUPRI DIST. E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 172,00
11	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 157,00
12	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 111,80
13	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 111,80
14	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 111,80
15	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 13,39
16	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 169,00
17	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	R\$ 110,50
19	LUCIANO RASCASSI - ME	R\$ 221,00
20	EMERSON POSTIGO 1251587889	R\$ 801,00
21	EMERSON POSTIGO 1251587889	R\$ 801,00
22	LUCIANO RASCASSI - ME	R\$ 3,05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
25 de junho de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 86/2018, de 06 de junho de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 25 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 245

Página 6 de 6

25 de junho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

Aviso de Sessão deserta

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia - Pregão Presencial nº 33/2018 - PA 60/2018.

Objeto: Aquisição de torneiras e acessórios hidráulicos para banheiros e bebedouros, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Olímpia, 20 de junho de 2018

Natália Busnardi

Pregoeira